

DECRETO Nº 1.309, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre crédito adicional suplementar de **R\$ 24.500,00** (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 813 de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

2029103010222060	339036	6.000,00
2029103040222231	319011	16.000,00
2027082440272008	339036	2.500,00
Total		22.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior, terá como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

2032082440302156	319011	24.500,00
Total		24.500,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito